



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

GABINETE VEREADOR NANDO APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 / 04 / 2025

REQUERIMENTO


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

Para que, através do setor competente, seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia visando à construção de portais turísticos nas principais entradas do município de Itaguaçu – ES.

Justificativa:

A implantação de portais turísticos nas entradas do município é uma ação que contribui significativamente para a valorização da identidade cultural e histórica de Itaguaçu, além de reforçar a imagem da cidade como destino acolhedor e atrativo para visitantes.

Essas estruturas têm a função simbólica de recepcionar e dar boas-vindas aos que chegam, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e promovendo o turismo local. Além disso, os portais podem destacar elementos representativos da nossa cultura, economia e belezas naturais, servindo também como ponto de referência e divulgação.

Com a elaboração do projeto, será possível buscar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como por meio de emendas parlamentares, parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas. A existência do projeto técnico é essencial para a viabilização dessas oportunidades.

Diante da relevância para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 14 de abril de 2025



NANDO
Vereador